



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6533/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 11.977 de 23/11/2015, requerido por JOCELI DA CONCEIÇÃO MONTICELLI MOREIRA, que solicita benefício de pensão por óbito em 20/11/2015 do servidor aposentado JOSÉ BENEDITO MOREIRA, desde 01/07/2007.*

*CONSIDERANDO, a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 21/01/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.*

### DECRETA:

*Artigo 1º- É declarado PENSIONISTA, nos termos da Lei, a senhora JOSELI DA CONCEIÇÃO MONTECELLI MOREIRA, na condição de esposa;*

*Artigo 2º- Perceberá benefício de 100% (cem por cento), calculado sobre o último provento recebido pelo servidor falecido, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes em conformidade com o artigo 2º inciso II da Orientação Normativa nº. 01/2012 (EC. 070/2012, que acrescenta o artigo 6º-A a EC 41/2003);*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 13 de abril de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*

SECAD/FAPS/acss